

Vila Pavão

PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE 010/2020

Publicação Nº 303910

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002520 / 2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR 2ª REVISÃO (20.000 KM) DO VEÍCULO PAS/ÔNIBUS/N. APLIQ. – MARCOPOLO VOLARE V8L ON - PLACA QRH5D30.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 002520/2020, referente à Inexigibilidade de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: DRODSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.770.761/0001-56, no valor total de R\$ 1.298,45 (mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), para o pagamento dos serviços mencionados no processo, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conseq-ência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Vila Pavão, ES, 08 de outubro de 2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Publicação Nº 303749

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 7.196/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado de 60.000 BTU's, para climatização do Plenário Dr. Sérgio Kr-ger e recepção da Câmara Municipal de Vila Pavão, conforme especificações do Termo de Referência.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.196/2020, referente à Dispensa de licitação, embasado no Parecer Conclusivo da Procuradoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: S.D.B. INFORMÁTICA LTDA-ME correspondendo a importância global de R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

Vila Pavão/ES, 07 de outubro de 2020.

MARCOS LAURENÇO KLOSS

Presidente CMVP/ES